

Resolução nº 29
(De 15-10-1965)

A Câmara Municipal de Potirendaba resolve e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

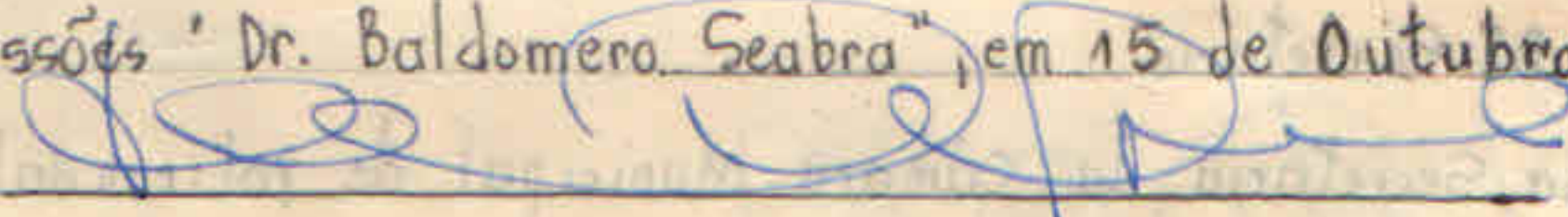
Art.º 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores pertencentes à Egrégia Câmara Municipal de Potirendaba com a finalidade específica de verificar "in loco" o serviço de asfaltamento das ruas da cidade, ora em andamento.

Parágrafo Único - O mister da referida Comissão será de constatar a aplicação dos dispositivos contratuais firmados entre a Prefeitura Municipal e o empreiteiro das obras e inerentes ao serviço.

Art.º 2.º - A duração dos trabalhos da Comissão Especial terá um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua constituição e será integrada de 2 (dois) vereadores, representantes das bancadas partidárias existentes e por indicação expressa de seus líderes.

Art.º 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra", em 15 de Outubro de 1965


Presidente


1.º Secretário


2.º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e sessenta e cinco (1965) às fls. 89 do livro próprio e em seguida afixada nos lugares públicos de costume.


José Macedo de Almeida
Diretor de Secretaria

